



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

PORTARIA Nº. 17.399 DE 21 DE AGOSTO DE 2023

IONE ELISABETH ALVES ABIB, *Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,*

RESOLVE:

Art. 1º. *Conceder 15 dias de férias remanescentes, a partir do dia 11 de setembro de 2023 ao Servidor Público Municipal **EDUARDO GODOI AUDI**, ocupante do cargo de **ENFERMEIRO**, lotado na Secretaria Municipal da Saúde, referente ao período aquisitivo: 03-02-2021 a 02-02-2022.*

Art. 2º. *Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.*

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 21 de agosto de 2023, 80º da Emancipação Política.

IONE ELISABETH ALVES ABIB
PREFEITA MUNICIPAL
